



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo


JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/22

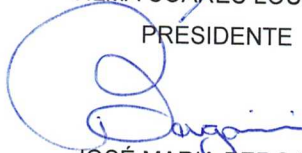
O presente Projeto visa modificar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire no que diz respeito ao dia de realização das sessões ordinárias e a primeira sessão ordinária do ano legislativo, transferindo do dia de quarta-feira para o dia de segunda-feira.

Ao longo do ano passado pudemos constatar que a realização das sessões nos dias de quarta-feira, por ser exatamente no meio da semana, muitas vezes inviabiliza que os vereadores possam desenvolver outras atividades tais como o contato presencial com autoridades estaduais e federais no intuito de colaborar com a captação de recursos para nosso município e para isso têm que se deslocar até a grande Vitória. E vezes a agenda de compromissos dessas autoridades é grande no período de terça a quinta-feira, sendo menos cheia no dia de segunda-feira. Por tal motivo cremos que a realização das sessões no dia de segunda-feira trará maior oportunidade para que os vereadores consigam ser recebidos por tais autoridades e a solicitação de recursos e convênios possa ser maior para Muniz Freire.


Esperando contar com o apoio dos nobres edis para aprovação do presente Projeto antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 10 de fevereiro de 2022.


VILMA SOARES LOUZADA
PRESIDENTE


JOSÉ MARIA BERGAMINI
VICE-PRESIDENTE


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
SECRETÁRIO

PROTOCOLO
Nº: 070 / 22
DATA: 11 / 02 / 22
HORÁRIO: 16 : 39 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO: _____
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/22

MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O caput e § 1º do Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 172 - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 17h, sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando estas recaírem em dia não útil.

§ 1º - A primeira sessão ordinária do ano legislativo será realizada na primeira segunda-feira subsequente ao término do recesso parlamentar, sendo transferida para o primeiro dia útil subsequente quando esta recair em dia não útil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 10 de fevereiro de 2022.


VILMA SOARES LOUZADA
PRESIDENTE


JOSÉ MARIA BERGAMINI
VICE-PRESIDENTE


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
SECRETÁRIO

